

A execução orçamental até setembro evidencia uma diminuição do défice das administrações públicas face ao período homólogo, quando corrigida de fatores que condicionam a comparabilidade homóloga. É de destacar a execução acima do previsto ao nível dos impostos diretos, mas o mesmo não sucede ao nível dos impostos indiretos e das contribuições sociais. A despesa cresceu a uma taxa inferior à projetada para 2013, embora ainda se encontrem por concretizar algumas despesas relevantes. O baixo grau de execução das despesas de investimento e dos juros também contribuiu para limitar o crescimento da despesa. No âmbito da 2.ª alteração ao Orçamento do Estado foram revistas em alta, entre outras, as projeções para as despesas com pessoal e para a contribuição para o orçamento da União Europeia, bem como as receitas fiscais e contributivas. A concretização da receita do regime excecional de regularização de dívidas, estimada em 700 M€, será relevante para o cumprimento do limite estabelecido para o défice de 2013. No que se refere ao défice para efeitos do critério quantitativo do PAEF (i.e. na ótica de caixa ajustada), este situou-se significativamente abaixo do limiar estabelecido para o 3.º trimestre.

## Síntese da execução orçamental das administrações públicas

1 Entre janeiro e setembro de 2013, as administrações públicas registaram um défice, o qual foi superior ao verificado em igual período do ano anterior (Tabela 1). A evolução desfavorável observada até setembro adveio de um conjunto de operações que ocorreu no período homólogo, com destaque para o recebimento da parte remanescente da transferência dos ativos dos fundos de pensões de instituições financeiras e a concessão da 4.ª geração móvel.

Tabela 1 - Saldo global por subsetor  
(em milhões de euros)

Subsetor	jan-set 2012	jan-set 2013	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2012	OER/2013	variação homóloga
1. Estado	-5 137	-5 443	-306	-8 896	-9 047	-151
2. Serviços e Fundos Autónomos	491	426	-66	847	-592	-1 439
do qual: Ent. Púb. Reclassificadas	-505	-593	-89	-835	-881	-46
3. Administração Central (1+2)	-4 646	-5 018	-371	-8 049	-9 638	-1 589
4. Segurança Social	244	428	183	431	3	-428
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 402	-4 590	-188	-7 617	-9 635	-2 018
6. Administração Regional e Local	323	-839	-1 161	481	-1 502	-1 983
7. Administrações Públicas (5+6)	-4 079	-5 429	-1 350	-7 137	-11 137	-4 001

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Valores não ajustados. A variação homóloga resulta da comparação entre a CGE/2012 e o OE1R/2013.

2 Em termos comparáveis, verificou-se uma melhoria do saldo das administrações públicas face ao período homólogo. As administrações públicas registaram um défice (ajustado de operações que limitam a comparabilidade) de 5047 M€ até setembro de 2013, o que representa uma melhoria homóloga de 1239 M€ (Tabela 2). Até agosto, a melhoria tinha sido de 967 M€. O incremento verificado face ao mês anterior e face ao período homólogo deveu-se essencialmente à receita fiscal arrecadada ao nível do subsector Estado.

Tabela 2 - Saldo global (ajustado) por subsetor  
(em milhões de euros)

Subsetor	jan-set 2012	jan-set 2013	Variação homóloga	Referenciais anuais		
				2012	OER/2013	variação homóloga
1. Estado	-6 506	-4782	1 724	-9 292	-8 633	658
2. Serviços e Fundos Autónomos	-50	388	438	-724	-208	516
d.q: Ent. Púb. Reclassificadas	-853	-593	259	-1 181	-881	300
3. Administração Central (1+2)	-6 556	-4 395	2 162	-10 015	-8 841	1 174
4. Segurança Social	-53	-958	-905	-518	-1 513	-995
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-6 609	-5 352	1 257	-10 533	-10 354	180
6. Administração Regional e Local	323	305	-17	195	598	403
7. Administrações Públicas (5+6)	-6 286	-5 047	1 239	-10 338	-9 756	583

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na caixa 1 em anexo.

3 Nos primeiros nove meses de 2013, a receita efetiva exibiu um grau de execução inferior ao verificado no período homólogo (Tabela 3). Este desempenho deveu-se sobretudo à baixa execução da receita de capital (43,4%).<sup>1</sup>

Tabela 3 - Conta da administração central e segurança social  
(em milhões de euros e em percentagem)

	janeiro-setembro var. homóloga				Ref. anuais				var. homóloga		Grau execução	
	2012	2013	em M€	em %	2012	2013	em M€	em %	2012	2013		
<b>Receita efetiva</b>	<b>44 650</b>	<b>47 503</b>	<b>2 852</b>	<b>6,4</b>	<b>61 625</b>	<b>66 757</b>	<b>5 132</b>	<b>8,3</b>	<b>72,5</b>	<b>71,2</b>		
Corrente	43 839	46 655	2 817	6,4	60 085	64 804	4 719	7,9	73,0	72,0		
Capital	812	847	35	4,4	1 539	1 953	414	26,9	52,7	43,4		
<b>Despesa efetiva</b>	<b>51 259</b>	<b>52 855</b>	<b>1 595</b>	<b>3,1</b>	<b>72 158</b>	<b>77 110</b>	<b>4 953</b>	<b>6,9</b>	<b>71,0</b>	<b>68,5</b>		
Corrente primária	42 902	45 707	2 805	6,5	59 996	65 288	5 291	8,8	71,5	70,0		
Juros	5 493	4 978	-515	-9,4	7 930	7 962	32	0,4	69,3	62,5		
Capital	2 864	2 170	-694	-24,2	4 232	3 860	-371	-8,8	67,7	56,2		
<b>Saldo global</b>	<b>-6 609</b>	<b>-5 352</b>	<b>1 257</b>		<b>-10 533</b>	<b>-10 353</b>	<b>180</b>		<b>62,7</b>	<b>51,7</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na caixa 1 em anexo.

4 No que se refere à receita fiscal e contributiva, o ritmo de crescimento registou uma aceleração face ao verificado até agosto, encontrando-se ligeiramente abaixo do previsto para o conjunto do ano. A receita fiscal arrecadada nos nove primeiros meses do ano foi superior à obtida no período homólogo em 5,7% (5,3% até agosto) (Gráfico 1 e Tabela 4). Esta variação compara favoravelmente com o aumento de 4,8% previsto para o conjunto do ano no OE1R/2013.<sup>2</sup> Embora ao nível dos impostos indiretos se tenha registado uma redução homóloga de 5,5%, a qual foi superior à orçamentada para o conjunto do ano (-4%), os impostos diretos apresentaram uma execução favorável, tendo beneficiado de um crescimento dos pagamentos por conta realizados no mês de setembro. No que se refere à receita de contribuições sociais, o crescimento desta encontra-se aquém do previsto, sendo que apenas cerca de metade da variação total orçamentada para 2013.<sup>3</sup> O pagamento em novembro do subsídio de férias de muitos funcionários públicos contribuirá para melhorar a execução desta rubrica, todavia este poderá não ser suficiente para alcançar o objetivo estabelecido para o conjunto do ano.

<sup>1</sup> Note-se que a 2.ª proposta de alteração ao OE/2013 (OE2R/2013) tem subjacente uma revisão em baixa das receitas de capital de 444 M€ na administração central, em resultado do adiamento da concessão dos portos, da menor venda de bens de investimento e da redução das transferências da União Europeia, devido ao recebimento antecipado de fundos do QREN em 2012.

<sup>2</sup> No âmbito do OE2R/2013 a estimativa da receita de impostos diretos foi revista em alta em 702 M€, dos quais 336,4 M€ dizem respeito à recuperação extraordinária de créditos fiscais. No que se refere aos impostos indiretos, estes foram revistas em baixa em 38 M€, sendo que o regime excecional de regularização de dívidas tem subjacente uma previsão de receita adicional de 163 M€.

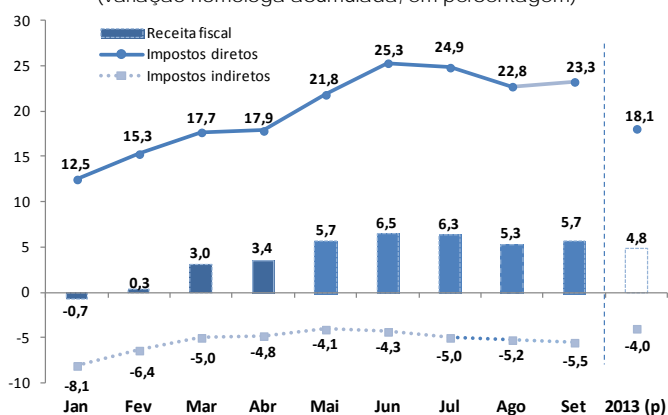
<sup>3</sup> Relativamente à receita de contribuições sociais prevista no âmbito do OE2R/2013, há a registar duas revisões distintas: as contribuições para a CGA foram revistas em baixa, em 180 M€, e as contribuições para a segurança social foram revistas em alta, em 229 M€, em resultado, sobretudo, do impacto previsto para o regime excecional de regularização de dívidas (200 M€).

**Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva da administração central e segurança social (em milhões de euros e em percentagem)**

	Janeiro-setembro				Ref. anuais				Grau execução			
	2012	2013	var. homóloga %	M€	2012	2013	var. homóloga %	M€	2012	2013	2012	2013
<b>Receita Fiscal</b>	<b>24 998</b>	<b>26 421</b>	<b>5,7</b>	<b>1 423</b>	<b>33 718</b>	<b>35 331</b>	<b>4,8</b>	<b>1 613</b>	<b>74,1</b>	<b>74,8</b>		
Impostos diretos	9 739	12 006	23,3	2 267	13 398	15 822	18,1	2 424	72,7	75,9		
Impostos indiretos	15 259	14 415	-5,5	-844	20 320	19 509	-4,0	-811	75,1	73,9		
<b>Contribuições Sociais</b>	<b>12 560</b>	<b>13 403</b>	<b>6,7</b>	<b>843</b>	<b>16 868</b>	<b>18 481</b>	<b>9,6</b>	<b>1 613</b>	<b>74,5</b>	<b>72,5</b>		
Segurança Social	9 736	9 797	0,6	60	13 082	13 108	0,2	26	74,4	74,7		
CGA + ADSE	2 823	3 606	27,7	783	3 786	5 373	41,9	1 587	74,6	67,1		
<b>Receita Fiscal e Contributiva</b>	<b>37 558</b>	<b>39 824</b>	<b>6,0</b>	<b>2 266</b>	<b>50 586</b>	<b>53 812</b>	<b>6,4</b>	<b>3 226</b>	<b>74,2</b>	<b>74,0</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: i) a variação anual resulta da comparação entre o CGE/2012 e o OE1R/2013; ii) os impostos diretos de 2012 foram ajustados da receita do RERT III. A ausência de reporte da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa tem efeitos ao nível dos impostos indiretos (ver Caixa 3).

**Gráfico 1 – Receita fiscal da administração central e segurança social (variação homóloga acumulada, em percentagem)**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas da tabela 3.

**5 Ao nível da despesa efetiva, verificou-se uma execução abaixo do duodécimo de referência, particularmente ao nível das despesas de capital e dos juros (Tabela 3).** Com efeito, a taxa de crescimento da despesa nos primeiros nove meses encontra-se abaixo da prevista no OE1R/2013 para o conjunto do ano (6,9%), tendo as despesas de capital, nomeadamente o investimento e os juros apresentado graus de execução inferiores aos verificados no período homólogo.<sup>4</sup> No que se refere ao investimento, o grau de execução é de apenas 46,8%, devendo-se este essencialmente aos subsectores Estado, com uma despesa de 98,9 M€ face a um orçamento anual de 378 M€, e serviços e fundos autónomos (exceto EPR), que apresentam uma despesa de 120 M€ para um total previsto de 384 M€.

**6 A despesa corrente primária cresceu a uma taxa abaixo da prevista para o conjunto do ano, embora ainda se encontrem por concretizar algumas despesas relevantes.** O aumento homólogo verificado até setembro de 2013 foi de 6,9%, em aceleração face aos 6,2% de agosto, mas abaixo do previsto para o conjunto do ano no OE1R/2013 (Tabela 5).<sup>5</sup> O aumento homólogo da despesa corrente primária (2952 M€) deveu-se, em grande medida, ao crescimento das transferências correntes e subsídios (2415 M€), nomeadamente as da CGA e da segurança social. Estas decorrem maioritariamente do pagamento de subsídios de desemprego, de subsídios à formação profissional e das pensões.<sup>6</sup> No caso destas últimas,

<sup>4</sup> No âmbito do OE2R/2013, a despesa com juros e o investimento foram revistos em baixa, em 153 M€ e 371 M€, respetivamente. No caso desta última, a revisão deveu-se à não realização de investimento inicialmente previsto por parte da Parque Escolar, EPE e das sociedades POLIS e, também, de poupanças esperadas em projetos de investimento militar pelas Forças Armadas.

<sup>5</sup> A despesa corrente primária da administração central foi revista em alta em 173 M€ no OE2R/2013, tendo para esta contribuído sobretudo as despesas com pessoal e o reforço da contribuição financeira para a União Europeia. As revisões em alta tiveram contrapartida, em grande medida, na anulação da dotação provisional (inscrita na outra despesa corrente do Ministério das Finanças), a qual passou de 507,1 M€, no OE1R/2013 para 20 M€ no OE2R/2013.

<sup>6</sup> A projeção para a despesa com prestações sociais não foi alterada significativamente no âmbito do OE2R/2013, exceto a despesa com subsídios de desemprego, que foi revista em baixa em 150 M€ (ver caixa 2).

note-se que ainda falta contabilizar a totalidade do pagamento do subsídio de férias aos pensionistas.

**Tabela 5 – Despesa corrente primária por subsector e principais rubricas (variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)**

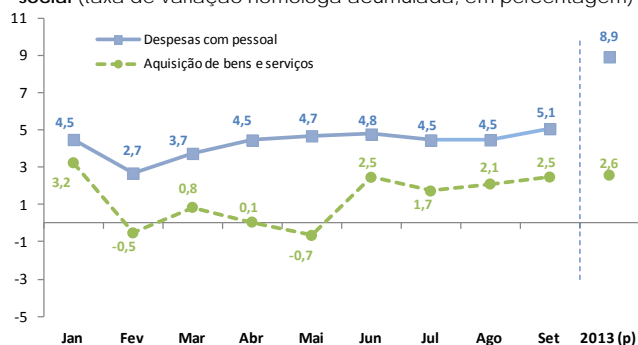
	Janeiro-setembro			Referenciais anuais			Grau execução			
	2012	2013	Var. hom. %	2012	2013	Var. hom. %	2012	2013		
<b>Despesa Corrente Primária</b>	<b>42 902</b>	<b>45 855</b>	<b>2 952</b>	<b>6,9</b>	<b>59 996</b>	<b>65 288</b>	<b>5 291</b>	<b>8,8</b>	<b>71,5</b>	<b>70,2</b>
d. q.: Despesas com pessoal	8 695	9 136	441	5,1	11 755	12 803	1 048	8,9	74,0	71,4
Aquisição de bens e serviços	7 005	7 178	173	2,5	10 594	10 867	273	2,6	66,1	66,1
Transf. corr. e subsídios d.q.	26 388	28 803	2 415	9,2	36 784	39 969	3 185	8,7	71,7	72,1
Seg. Social	16 031	17 171	1 548	7,1	22 761	24 785	2 024	8,9	70,4	69,3
Caixa Geral de Aposent.	5 909	6 582	673	11,4	7 984	9 302	1 318	16,5	74,0	70,8

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: As variações anuais têm por base a CGE/2012 e o OE1R/2013. Os dados encontram-se ajustados. Para uma descrição mais detalhada dos ajustamentos, ver caixa 1. Adicionalmente, os dados encontram-se ajustados de modo a corrigir a ausência de reporte da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (ver caixa 3).

**7 As despesas com pessoal cresceram a um ritmo inferior ao previsto no OER/2013, todavia é de esperar um aumento até final do ano.** As despesas com pessoal aumentaram 5,1%, o que representa uma aceleração face aos 4,5% verificados até agosto. Saliente-se que se encontra previsto um crescimento de 8,9% no OE1R/2013 para o conjunto do ano (Gráfico 3).<sup>7</sup> A variação verificada até setembro reflete a atualização das taxas contributivas aplicáveis às entidades patronais, bem como a reposição (em duodécimos) do subsídio de Natal aos funcionários públicos. Todavia, saliente-se que o pagamento do subsídio de férias a uma parte significativa de funcionários públicos só ocorrerá em novembro.

**8 Até setembro, a aquisição de bens e serviços aumentou face ao período homólogo, encontrando-se relativamente em linha com o previsto.** A variação homóloga é justificada, segundo a DGO, com a avaliação geral da propriedade urbana, suportada pela Autoridade Tributária e Aduaneira e com encargos com contratos-programa na área da saúde.<sup>8</sup>

**Gráfico 2 – Principais despesas da administração central e segurança social (taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)**



Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Ver notas da tabela 5.

**9 O défice das administrações públicas até setembro, relevante para efeitos do cumprimento do PAEF, situou-se abaixo do limiar estabelecido.** O défice para efeitos do PAEF (na ótica da contabilidade pública, ajustado de determinadas operações) fixou-se em 4335,7 M€, consideravelmente abaixo do limiar estabelecido no Memorando de Entendimento (Tabela 6). Note-se que os limites do PAEF foram revistos em alta no âmbito da 7.ª avaliação e, no que se refere ao 3.º trimestre, o limiar foi ampliado de 6000 para 7300 M€. Relativamente ao cumprimento do limite estabelecido para dezembro de 2013, não se conhece o valor fixado no âmbito da 8.ª e 9.ª avaliação.

<sup>7</sup> As despesas com pessoal da administração central e segurança social foram revistas em alta em 146 M€ no âmbito do OE2R/2013, dando origem a uma taxa de crescimento de 10,2% face a 2012. Esta revisão em alta decorreu, em parte, de desativações que se traduziram em acréscimos à despesa total (em 83 M€), estando previsto que o restante aumento seja colmatado através de alterações orçamentais a "realizar no âmbito da gestão flexível dentro dos ministérios", de acordo com informação prestada pelo Ministério das Finanças.

<sup>8</sup> A projeção de despesa com bens e serviços foi revista em alta em 54 M€ no OE2R/2013.

**Tabela 6 – Saldo das administrações públicas relevante para o PAEF**  
(acumulado desde o início do ano, em milhões de euros)

	2012				2013			
	mar	jun	set	dez	mar	jun	set	dez (e)
<b>1. Saldo das Administrações Públicas (contab. pública)</b>	<b>-444</b>	<b>-1 554</b>	<b>-4 093</b>	<b>-7 060</b>	<b>-1 435</b>	<b>-4 056</b>	<b>-5 429</b>	<b>-11 138</b>
<b>2. Ajustamentos PAEF</b>								
Garantias, empréstimos e dotações de capital	-12	-2 570	-1 436	-1 364	84	213	1 093	2 436
Transferência adicional para o SNS	-12	-20	-57	-93	0	-11	-13	nd
Fundos de pensões		235	1 404	1 500			11	432
PAEL - regul. de dívidas dos Municípios		-2 784	-2 784	-2 784	-48	-48	-48	-48
RAM - regul. de dívidas					13	132	272	340
							804	1 100
<b>4. Saldo das Adm. Públicas (PAEF) (1+2+3)</b>	<b>-456</b>	<b>-4 123</b>	<b>-5 529</b>	<b>-8 424</b>	<b>-1 351</b>	<b>-3 843</b>	<b>-4 336</b>	<b>-8 702</b>
<b>5. Limite estabelecido na 7.ª avaliação do PAEF</b>	<b>-1 900</b>	<b>-4 400</b>	<b>-5 900</b>	<b>-9 028</b>	<b>-1 900</b>	<b>-6 000</b>	<b>-7 300</b>	<b>-8 900</b>
<b>6. Diferencial (4-5)</b>	<b>1 444</b>	<b>277</b>	<b>371</b>	<b>604</b>	<b>549</b>	<b>2 157</b>	<b>2 964</b>	<b>198</b>
Por memória: Limite do PAEF 6ª avaliação					-1 900	-4 500	-6 000	nd

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os limites para 2013 poderão ter sido atualizados no âmbito da 8 e 9.ª avaliação regular do PAEF, mas essa informação ainda não é conhecida.

## Tópicos sobre a execução orçamental

### Segurança Social

**10** primeiros nove meses do ano, a segurança social registou um saldo orçamental positivo. O saldo orçamental da segurança social situou-se em 428 M€ nos primeiros nove meses, (Tabela 7), inferior em 64 M€ ao verificado até agosto. Para o saldo positivo contribuiu, essencialmente, a antecipação da transferência extraordinária da administração central, bem como da transferência do Fundo Social Europeu, esta última com um grau de execução superior aos 86%. Para o saldo positivo também contribuiu a despesa com ação social e ações de formação profissional, cujos ritmos de variação são inferiores aos previstos para o conjunto do ano. Em sentido contrário, salienta-se o baixo grau de execução de outras receitas correntes, que registaram uma redução homóloga de 12,3%, nomeadamente devido a menores rendimentos de ativos.

**Tabela 7 - Execução orçamental da segurança social**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Exec. Orçamental		Variação		OE2R/2013 (M€)	Tvh OE2R/2013 (%)	Grau de execução (%)
	Jan-Set 12	Jan-Set 13	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)			
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>17 675</b>	<b>19 003</b>	<b>7,5</b>	<b>7,5</b>	<b>25 382</b>	<b>5,0</b>	<b>74,9</b>
Contribuições e quotizações	9 736	9 797	0,6	0,3	13 338	2,0	73,5
IVA Social, PES e ASECE	553	733	32,5	1,0	976	9,4	75,1
Transf. correntes da Ad. Central	5 474	6 601	20,6	6,4	8 650	7,5	76,3
Transf. do Fundo Social Europeu	1 153	1 208	4,7	0,3	1 396	18,7	86,5
Outras receitas correntes	758	665	-12,3	-0,5	1 023	3,3	65,0
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>31,3</b>	<b>0,0</b>	<b>7</b>	<b>0,0</b>	<b>77,6</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>17 679</b>	<b>19 008</b>	<b>7,5</b>	<b>7,5</b>	<b>25 389</b>	<b>4,9</b>	<b>74,9</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>17 415</b>	<b>18 572</b>	<b>6,6</b>	<b>6,6</b>	<b>25 285</b>	<b>6,6</b>	<b>73,5</b>
Prestações Sociais - das quais:	15 398	16 448	6,8	6,0	22 216	5,3	74,0
Pensões, das quais:	10 384	11 438	10,1	6,0	15 321	6,3	74,6
- Sobrevivência	1 433	1 587	10,7	0,9	2 080	3,9	76,3
- Velhice	7 955	8 798	10,6	4,8	11 838	7,4	74,3
Sub. familiar a crianças e jovens	505	503	-0,4	0,0	668	0,7	75,3
Subsídio por doença	317	292	-8,0	-0,1	395	-4,6	73,9
Sub. desemprego e apoio ao emp.	1 904	2 083	9,4	1,0	2 812	8,4	74,1
Outras prestações	636	530	-16,6	-0,6	712	-11,5	74,6
Ação social	1 143	1 163	1,8	0,1	1 710	11,4	68,0
Rendimento Social de Inserção	303	238	-21,4	-0,4	320	-17,5	74,5
Pensões do Regime Sub. Bancário	370	363	-1,8	0,0	507	-1,8	71,6
Administração	207	209	1,0	0,0	312	9,8	67,0
Ações de Formação Profissional	982	1 095	11,5	0,6	1 665	34,3	65,8
- das quais: c/ suporte no FSE	857	965	12,7	0,6	1 471	35,8	65,6
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>-58,4</b>	<b>-0,1</b>	<b>47</b>	<b>51,1</b>	<b>17,6</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>17 434</b>	<b>18 581</b>	<b>6,6</b>	<b>6,6</b>	<b>25 332</b>	<b>6,6</b>	<b>73,3</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>244</b>	<b>428</b>			<b>57</b>		
Por memória: após ajustamentos							
<b>1A. Receita corrente</b>	<b>17 378</b>	<b>17 618</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>24 028</b>	<b>3,4</b>	<b>73,3</b>
Transf. correntes da Ad. Central	5 474	5 458	-0,3	-0,1	7 220	0,5	75,6
Transf. do Fundo Social Europeu	857	965	12,7	0,6	1 471	35,8	65,6
<b>3A. Receita efetiva (1A + 2)</b>	<b>17 382</b>	<b>17 623</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>24 034</b>	<b>3,2</b>	<b>73,3</b>
<b>7A. Saldo Global (3A - 6)</b>	<b>-53</b>	<b>-958</b>			<b>-1 298</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os fatores de ajustamento encontram-se descritos na Caixa 1. As taxas de crescimento estimadas para 2013 foram calculadas tendo por referência a Conta Geral do Estado de 2012. No OE2R/2013, as transferências correntes da administração central incluem a transferência de 64 M€ do IEF/FSE para prestações sociais.

**11** Durante o mês de setembro não foram auferidas verbas provenientes do FSE, o que resultou num défice orçamental em termos mensais. A execução mensal de setembro registou um saldo negativo de -64 M€ (Tabela 8). Tal foi justificado, sobretudo, pela inexistência de transferências do Fundo Social Europeu e pelo menor nível de contribuições e quotizações,

dado que todas as outras rubricas tiveram uma execução mensal semelhante à verificada no mês anterior.

**Tabela 8 – Execução orçamental mensal**  
(em milhões de euros)

	set					Período jan-set
	2012	jun	jul	ago	set	
<b>Saldo Orçamental Execução Mensal</b>	<b>-25</b>	<b>87</b>	<b>-246</b>	<b>319</b>	<b>-64</b>	<b>428</b>
<b>Receita</b>						
Contribuições e quotizações	1029	1040	1182	1155	1070	9797
IVA Social e PES	72	81	81	81	81	733
Transf. Correntes da Adm. Central	556	692	1033	666	649	6601
Transf. FSE	29	123	173	273	0	1208
Outras receitas correntes	82	118	54	78	45	665
<b>Despesa</b>						
Pensões	1066	1181	1996	1192	1180	11438
Subs. familiar a crianças e jovens	58	55	53	54	61	503
Subs. por doença	27	38	29	35	27	292
Subs. desemprego e apoio ao emprego	212	230	214	221	225	2083
Ação social	125	133	131	125	125	1163
Rendimento social de inserção	27	27	26	26	24	238
Ações de Formação Profissional	90	85	131	90	90	1095

Fonte: DGO e cálculos da UTAO.

**Tabela 9 – Principais contributos para as variações homólogas da receita e despesa efetivas, em termos ajustados**  
(em percentagem e em pontos percentuais)

	2013 (e)	Execução jan-set/2013	Diferencial
<b>Receita efetiva (tvh, em %)</b>	<b>3,2</b>	<b>1,4</b>	<b>-1,8</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Contribuições e quotizações	1,1	0,3	-0,7
IVA Social, PES e ASECE	0,1	1,0	0,9
Transferências Correntes da Adm. Central	0,1	-0,1	-0,2
Transf. FSE	1,7	0,6	-1,0
Outras receitas correntes	0,1	-0,5	-0,7
<b>Despesa efetiva (tvh, em %)</b>	<b>6,6</b>	<b>6,6</b>	<b>0,0</b>
<b>Contributos (em p.p.)</b>			
Pensões	3,8	6,0	2,2
Subs. desemprego e apoio ao emprego	0,9	1,0	0,1
Outras prestações sociais	-0,4	-0,6	-0,2
Ação social	0,7	0,1	-0,6
Rendimento social de inserção	-0,3	-0,4	-0,1
Ações de formação profissional	1,8	0,6	-1,1

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: os dados encontram-se ajustados pelos fatores mencionados na Caixa 1.

**12** Em termos ajustados, a segurança social apresentou um défice orçamental significativo. A segurança social apresentou nos primeiros três trimestres do ano um saldo orçamental negativo de -958 M€, em termos ajustados, valor bastante inferior ao registado no período homólogo (-53 M€).<sup>9</sup> Para tal, contribuiu o aumento da despesa com pensões, com subsídios de desemprego e apoio ao emprego e com ações de formação profissional.<sup>10</sup> Esta diferença é atenuada pela menor despesa com rendimento social de inserção, bem como com a maior receita proveniente do IVA social, PES e ASECE.

**13** A receita com contribuições e quotizações, em termos comparáveis, decresceu nos primeiros nove meses do ano face ao período homólogo. Nos primeiros nove meses do ano, a receita com contribuições e quotizações aumentou 0,6% em termos homólogos, uma variação inferior à implícita no OE2R/2013 (2,0%). Por outro lado, segundo o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, o valor da contribuição extraordinária de solidariedade referente a segurança social executado até setembro ascendeu a 106,1 M€. Adicionalmente, o valor arrecadado com a contribuição sobre a prestação de desemprego e sobre a prestação de doença foi residual, bastante aquém, portanto, dos 50,3 M€ que se

<sup>9</sup> Ajustado das transferências para a regularização do défice da segurança social e das transferências do Fundo Social Europeu de modo a garantir a neutralidade dos fundos comunitários.

<sup>10</sup> A despesa com pensões incorpora os nove primeiros duodécimos correspondentes ao 13º mês dos pensionistas, bem como parte do 14º mês (na totalidade para pensões inferiores a 600 euros).

encontram orçamentados.<sup>11, 12</sup> Excluindo as componentes referidas, de forma a permitir uma comparação com o ano anterior, a variação homóloga da receita com contribuições e quotizações da segurança social foi negativa em aproximadamente -0,5%. É de salientar que esta rubrica, após a alteração verificada no OE1R/2013, foi revista em alta na 2.ª proposta de alteração ao orçamento rectificativo em 229 M€, nomeadamente devido ao impacto previsto para o regime excecional de regularização de dívidas à segurança social, estimado em 200 M€ (ver caixa 2).

**14 O ritmo de acréscimo da despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego encontra-se em linha com o orçamentado.** A execução acumulada do subsídio de desemprego e apoio ao emprego nos primeiros nove meses do ano fixou-se em 2083 M€, o que representa uma variação homóloga de 9,4%, superior à variação implícita para o conjunto do ano (8,4%). No entanto, se a tendência observada na execução mensal dos últimos meses permanecer, a despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego em 2013 ficará dentro da perspetivada no OE2R/2013.<sup>13</sup>

**15 A despesa com pensões apresenta um comportamento próximo ao previsto no OE2R/2013.** Nos primeiros nove meses do ano a despesa com pensões de velhice aumentou 10,6%, em termos homólogos, estando previsto no OE2R/2013 um acréscimo de 7,4% para o conjunto do ano. A despesa já efetuada incorpora os nove primeiros duodécimos correspondentes ao 13º mês dos pensionistas, bem como parte do 14º mês (na totalidade para pensões inferiores a 600 euros). Caso se proceda ao ajustamento do padrão intra-anual desta rubrica de despesa de forma a aproximá-la ao verificado em 2012, o desvio não se revela significativo.<sup>14</sup>

#### Caixa Geral de Aposentações

**16 Em termos ajustados, a CGA registou nos primeiros nove meses do ano um excedente orçamental, embora inferior ao verificado no período homólogo.**<sup>15</sup> O saldo alcançado pela CGA no final de setembro, em termos acumulados e não ajustados, cifrou-se em 73 M€ (valor inferior ao registado no mesmo período do ano anterior 158 M€). Acresce que em termos comparáveis, o excedente orçamental ascendeu a 25 M€, menos 37 M€ que no período homólogos (Tabela 10). Registe-se ainda que o saldo até ao mês de setembro foi inferior ao registado nos primeiros oito meses do ano, em, aproximadamente, 71 M€. Para tal contribuiu, sobretudo, a desaceleração das transferências correntes proveniente do Estado (341 M€ em agosto face a 270 M€ em setembro).

<sup>11</sup> A contribuição sobre prestação de desemprego rendeu até ao momento 16 793€, tendo a receita com a contribuição sobre a prestação de doença atingido 80€. Realce-se que estas duas contribuições, alteradas no âmbito do Artigo 10.º da Lei n.º 51/2013 (1.ª alteração ao OE/2013), só entraram em vigor em 24 de julho.

<sup>12</sup> Em contabilidade pública, estas operações são registadas, tanto na segurança social como na CGA, como receitas de contribuições sociais.

<sup>13</sup> A verba orçamentada para a despesa com subsídio de desemprego e apoio ao emprego foi reduzida no OE2R/13 (2.ª Revisão do Orçamento do Estado para 2013) de 2961 M€ para 2811 M€.

<sup>14</sup> Note-se que os pensionistas com pensões inferiores a 1100 € receberam total ou parcialmente o subsídio de Natal em 2012. Em 2013, esse subsídio é pago em duodécimos (cf. Declaração de Retificação nº2/2013 de 16 de janeiro de 2013).

<sup>15</sup> Os ajustamentos efetuados à execução orçamental da CGA consistiram na eliminação dos impactos orçamentais decorrentes da transferência dos fundos de pensões do BPN, em 2012, e do IFAP, em 2013, no valor de 96,8 M€ e 48,1 M€, respetivamente.

**Tabela 10 - Execução orçamental da CGA**  
(Execução acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan.-Set. (M€)		Variação homóloga		2012	OE1/2013	OE2R/2013	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	Tva (%)	Contr. p/ tva (p.p.)					
<b>1. Receita corrente</b>	5 994	6 628	10,6	10,4	7 998,4	9 184,1	9 184,4	14,8	72,2
Contribuições para a CGA	2 472	3 223	30,4	12,3	3 347,6	4 889,7	4 709,7	40,7	68,4
Transferências correntes, das quais:	3 423	3 294	-3,8	-2,1	4 478,2	4 124,2	4 304,2	-3,9	76,5
Orçamento do Estado	3 414	3 289	-3,7	-2,1	4 468,6	4 114,1	4 294,1	-3,9	76,6
<b>2. Receita de capital</b>	97	481	-50,3	-0,8	572,9	48,5	48,5	-91,5	99,2
<b>3. Receita Efetiva</b>	6 091	6 676	9,6	9,6	8 571,4	9 232,9	9 232,9	7,7	72,3
<b>4. Despesa corrente, da qual:</b>	5 932	6 603	11,3	11,3	8 019,9	9 344,8	9 336,9	16,4	70,7
Transferências correntes, das quais:	5 909	6 582	11,4	11,3	7 984,6	9 302,5	9 302,5	16,5	70,8
Pensões e abonos responsab. de:									
CGA	5 325	5 970	12,1	10,9	7 200,7	8 500,9	8 500,9	18,1	70,2
<b>5. Despesa de capital</b>	0	0	-	-	0,0	0,0	0,0	-	-
<b>6. Despesa Efetiva</b>	5 932	6 603	11,3	11,3	8 019,9	9 344,8	9 336,9	16,4	70,7
<b>7. Saldo global</b>	158	73			551	-112	-104		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>									
Receita corrente	5 994	6 628	10,6	10,6	7 998	9 184	9 184	14,8	
Receita de capital	0	0			0	0	0	n.d.	
<b>Receita efetiva</b>	5 994	6 628	10,6	10,6	7 998	9 185	9 185	14,8	
Despesa corrente	5 932	6 603	11,3	11,3	8 020	9 345	9 337	16,5	
Despesa de capital	0	0			0	0	0	n.d.	
<b>Despesa efetiva</b>	5 932	6 603	11,3	11,3	8 020	9 345	9 337	16,5	
<b>Saldo global</b>	62	25			-21	-160	-152		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados para 2012 têm por base a execução final e para 2013 o 2.º OER. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1, nomeadamente, a transferência do fundo de pensões do BPN para a CGA, ocorrida em abril de 2012, no montante de 96,8 M€ e do fundo de pensões do IFAP, em março de 2013, no valor de 48,1 M€.

**17 Em agosto, as contribuições para a CGA continuaram a apresentar uma aceleração do seu ritmo de crescimento.** Até ao mês de setembro, a receita proveniente de contribuições para a CGA registou um aumento de 30,4% em termos homólogos (30,1% até agosto). O crescimento das contribuições para a CGA encontra-se ainda aquém do previsto para o conjunto do ano, ainda que este tenha sido revisto em baixa no âmbito do OE2R/2013 (em 180 M€). É expectável a diminuição de parte desse desvio até ao final do ano, dado o encaixe associado ao pagamento do remanescente do 14.º mês em novembro.<sup>16</sup>

**18 Observa-se, no âmbito do OE2R/2013, um aumento das verbas referentes a transferências correntes provenientes do orçamento do estado.** Caso a receita proveniente de transferências correntes do Orçamento do Estado fosse a estabelecida no OE1R/2013, registrar-se-ia já um grau de execução de 80%. Contudo, foram reforçadas as verbas relativas às transferências correntes no âmbito do OE2R/2013, em 180 M€, pelo que o grau de execução será de 76,6%, em linha com o duodécimo de referência.

**19 O acréscimo da despesa corrente encontra-se em linha com o previsto no OE2R/2013.** A despesa com pensões encontra-se influenciada pelos seguintes fatores: i) o pagamento de um dos subsídios em regime de duodécimos, ii) a reposição de parte do 14.º mês aos aposentados e pensionistas da CGA, iii) a atualização das pensões dos deficientes das forças armadas (com efeitos retroagidos a 1 de janeiro de 2010), e iv) o “efeito volume” decorrente do aumento do número de pensionistas da responsabilidade da CGA. Todavia, a despesa corrente apresentou um crescimento homólogo acumulado 5,1 p.p. abaixo do crescimento implícito no OE2R/2013 (11,3%). Não obstante encontrar-se a crescer abaixo do projetado para o conjunto do ano, é de esperar uma aceleração da despesa até dezembro, na medida em que ainda será pago o remanescente do 14.º mês. Com efeito, ajustando o padrão intra-anual deste pagamento, não se perspetiva um desvio face ao inscrito na proposta do OE2R/2013.

<sup>16</sup> O crescimento da receita de contribuições para a CGA decorre essencialmente do aumento da taxa de contribuição mensal da entidade empregadora de 15% para 20% como prevista no artigo 79.º da Lei do OE para 2013, do pagamento de um subsídio em regime de duodécimos, cujo impacto orçamental só se materializará totalmente no final do ano e do alargamento da base de incidência contributiva a remunerações que se encontravam isentas em 2012.

Tabela 11 - Execução orçamental das EPR (acumulada desde o início do ano, em milhões de euros)

	Jan.-Set. (M€)		Variação homóloga		2012	2013	Variação homóloga (%)	Grau de Execução (%)
	2012	2013	TVA (%)	CTVA (p.p.)				
<b>1. Receita Corrente, da qual:</b>	<b>1 714</b>	<b>1 599</b>	<b>-6,7</b>	<b>-5,2</b>	<b>2 629</b>	<b>2 553</b>	<b>-2,9</b>	<b>62,6</b>
Impostos indirectos	512	370	-27,7	-6,4	675	656	-2,8	56,4
Transferências correntes	582	447	-23,3	-6,1	908	679	-25,2	65,8
Outras receitas correntes	415	503	21,3	4,0	768	873	13,6	57,6
<b>2. Receita de Capital, da qual:</b>	<b>495</b>	<b>681</b>	<b>-86,3</b>	<b>-19,3</b>	<b>799</b>	<b>625</b>	<b>-21,7</b>	<b>10,8</b>
Transferências de capital, das quais:	490	52	-89,4	-19,8	793	586	-26,0	8,8
União Europeia	126	28	-77,6	-4,4	417	496	19,0	5,7
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>2 209</b>	<b>1 667</b>	<b>-24,5</b>	<b>-24,5</b>	<b>3 427</b>	<b>3 178</b>	<b>-7,3</b>	<b>52,4</b>
<b>4. Despesa Corrente, da qual:</b>	<b>1 678</b>	<b>1 471</b>	<b>-12,3</b>	<b>-7,6</b>	<b>2 825</b>	<b>2 738</b>	<b>-3,1</b>	<b>53,7</b>
Despesas com o pessoal	499	461	-7,5	-1,4	683	726	6,3	63,5
Aquisição de bens e serviços	469	486	3,6	0,6	812	882	8,7	55,1
Juros e outros encargos	463	420	-9,3	-1,6	1 006	947	-5,9	44,4
Transferências correntes	20	19	-4,7	0,0	34	72	110,8	26,8
Outras despesas correntes	207	77	-62,8	-4,8	264	79	-69,9	96,9
<b>5. Despesa de Capital, da qual:</b>	<b>1 035</b>	<b>789</b>	<b>-23,8</b>	<b>-9,1</b>	<b>1 437</b>	<b>1 321</b>	<b>-8,1</b>	<b>59,7</b>
Investimento	1 035	771	-25,5	-9,7	1 437	1 321	-8,1	58,3
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>2 713</b>	<b>2 260</b>	<b>-16,7</b>	<b>-16,7</b>	<b>4 262</b>	<b>4 059</b>	<b>-4,8</b>	<b>55,7</b>
<b>7. Saldo Global (3-6), da qual:</b>	<b>-505</b>	<b>-593</b>			<b>-835</b>	<b>-881</b>		
Saldo Corrente	36	128	-	-	-197	-186	-	-
Saldo de Capital	-541	-721	-	-	-638	-695	-	-
Saldo Primário	-42	-173	-	-	171	66	-	-
<b>Par memórias:</b>								
<b>Saldo global das maiores EPR:</b>	<b>-418</b>	<b>-455</b>			<b>-583</b>			
Rádio e Televisão de Portugal, SA	364	2	-	-	372	-	-	-
Saldo ajustado da transf. OE em 2012	16	2	-	-	26	-	-	-
Parque Escolar, EPE (1)	-134	-42	-	-	-40	-	-	-
Estradas de Portugal, SA	-281	-259	-	-	-407	-	-	-
Metropolitano de Lisboa, SA	-86	-50	-	-	-187	-	-	-
Metro do Porto, SA	-148	-64	-	-	-175	-	-	-
REFER, EPE	-134	-42	-	-	-145	-	-	-
<b>8. Saldo global ajustado</b>	<b>-853</b>	<b>-593</b>			<b>-1 181</b>	<b>-881</b>		

Fonte: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores apresentados para 2012 têm por base a CGE e para 2013 o 1.º OER. Os valores ajustados referem-se às operações referidas na Caixa 1.

20 Em termos ajustados, o défice orçamental das EPR durante os primeiros nove meses do ano é menor que o verificado no período homólogo. Até setembro, as EPR registaram um défice acumulado de 593 M€, uma melhoria de 259 M€ face ao verificado no período homólogo, em termos ajustados (Tabela 11). Quer a receita, quer a despesa apresentam graus de execução muito abaixo do duodécimo de referência (75%). Tal deve-se, do lado da receita, à evolução das transferências de capital que apresentam um grau de execução de 10,8%, sobretudo as provenientes da União Europeia (5,7%). De salientar que este padrão intra-anual difere substancialmente do ocorrido no período homólogo. Com efeito, em setembro de 2012, o grau de execução destas rubricas ascendeu a 61,9% e a 30,2%, respetivamente. Do lado da despesa, é de destacar os juros e outros encargos, com um grau de execução de 44,4%, e o investimento, com 58,3%.

Na tabela seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico, foram ajustados em 2012 e 2013, tanto na execução orçamental como nos referenciais anuais (execução provisória de 2012, OE/2013 e OE1R/2013).

Essa identificação é feita com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacte (na receita ou na despesa).

(1) Exclusão da parcela remanescente da transferência dos **fundos de pensões do setor bancário** (2784 M€) recebida em junho de 2012.

(2) Eliminação da receita proveniente do **Regime Excepcional de Regularização Tributária** (RERT III) de elementos patrimoniais colocados no exterior, recebida em 2012.

(3) Foi expurgada a receita extraordinária associada à **venda de direitos de utilização de licenças de 4.ª geração de redes móveis** (272 M€ em 2012 e 20 M€ em 2013). Refira-se que entre fevereiro e junho de 2012 esta receita foi contabilizada no âmbito do subsetor dos SFA, tendo sido entregue nos cofres do Estado em julho de 2012, nos termos da Portaria n.º 218/2012, de 19/7. Em 2013, a receita prevista foi integralmente contabilizada pelo Estado no mês de janeiro.

(4) Exclusão da receita decorrente da **concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil**, na sequência da celebração do respetivo contrato entre o Estado e a ANA - Aeroportos de Portugal, SA. A primeira parcela (800 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(5) Exclusão da receita prevista com a **concessão de exploração de portos**, no valor de 227 M€. Refira-se que esta operação transitou para 2014 no âmbito do OE2R/2013, tendo sido revista em baixa para 130 M€.

(6) Exclusão, no referencial de 2012, da **transferência do OE para o SNS, destinada ao pagamento de dívidas de anos anteriores** (1932 M€). Refira-se que aquela transferência começou a ser efetivada em junho de 2012, com a transferência de 750 M€. Em dezembro de 2012, foi realizada uma transferência adicional de 432 M€ para o mesmo efeito.

(7) Eliminação do reforço da **transferência extraordinária do OE para a CGA** (220 M€), aprovado no âmbito do 2.º OER/2012 e concretizado no último mês daquele ano. No âmbito do 2.º OER/2013 foi as transferências do Estado foram revistas em alta em 180 M€.

Tabela - Ajustamentos à conta das administrações públicas (em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro - setembro		Referenciais anuais	
			2012	2013	2012	OER/2013
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-4 079</b>	<b>-5 429</b>	<b>-7 137</b>	<b>-11 138</b>
<b>Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:</b>						
Fundos Pensões do setor bancário	(1)	Adm. Central	Receita	2 784	23	2 784
RERT III	(2)	Estado	Receita	258		258
Concessão da 4G	(3)	SFA/Estado	Receita	272	20	272
Concessão serv. aeroportuário apoio avião civil	(4)	Estado	Receita		400	800
Concessão de exploração de Portos	(5)	Estado	Receita			227
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	SFA	Receita	1 500		1 932
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	SFA	Receita			220
Fundos Pensões da PT	(8)	SFA	Receita			476
Fundos Pensões do BPN e IFAP	(9)	SFA	Receita	97	48	97
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	SFA	Receita	348		346
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Seg. Soc.	Receita		1 143	857
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Adm. Local	Receita			286
Transferência Fundo Social Europeu	(13)	Seg. Soc.	Receita	297	242	93
Dividendos do Banco de Portugal	(18)	Estado	Receita	19	359	19
<b>Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:</b>						
Transferência do OE para regulariz. dívidas SNS (*)	(6)	Estado	Despesa	1 500		1 932
Transferência do OE para CGA (*)	(7)	Estado	Despesa			220
Transferência (de capital) do OE para RTP (*)	(10)	Estado	Despesa	348		346
Transf. extraordinária do OE para Seg. Social (*)	(11)	Estado	Despesa		1 143	857
Compra de terrenos do Aeroporto de Lisboa à CML (*)	(12)	Estado	Despesa			286
Regularização dívidas SNS	(14)	SFA	Despesa	1 404	11	1 500
Pagam. dívida anos anteriores PAE Local	(15)	Adm. Local	Despesa			340
Pagam. dívida anos anteriores da RAM	(16)	Adm. Reg.	Despesa			804
Transferências para U.E.	(17)	Estado	Despesa	116	320	
<b>Efeito líquido dos ajustamentos</b>				<b>-2 207</b>	<b>382</b>	<b>-3 299</b>
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-6 286</b>	<b>-5 047</b>	<b>-10 436</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacte no saldo global das administrações públicas, por tratar-se de transferências que consolidam no perímetro das administrações públicas.

(8) Eliminação do efeito de base relacionado com a transferência dos **fundos de pensões da Portugal Telecom** para a esfera da CGA. Com efeito, a última parcela anual (476 M€) foi integralmente contabilizada em dezembro de 2012.

(9) Exclusão, em 2012, da transferência decorrente da integração do fundo de pensões do Grupo BPN (97 M€, integralmente contabilizados em abril de 2012) e do fundo de pensões do IFAP na CGA (48,1 M€, registados em março de 2013).

(10) Foi eliminada, em 2012, a transferência de capital do OE para a RTP, destinada à amortização da dívida daquela empresa.

(11) Exclusão das transferências extraordinárias do OE para a segurança social, tanto em 2012 (857 M€) como em 2013 (970 M€, do OE/2013, e 450 M€ do OER/2013), no sentido de assegurar o equilíbrio da respetiva situação orçamental. Em 2012, a transferência ocorreu integralmente no último mês do ano, enquanto em 2013 está a ser transferido mensalmente. Em maio e junho de 2013 foram antecipados os duodécimos relativos ao reforço das transferências do Estado, estabelecido no âmbito do OER/2013.

(12) Foi excluída a operação realizada, no final de dezembro de 2012, entre o Estado e a Câmara Municipal de Lisboa (CML), na sequência da qual aquele município procedeu à venda dos terrenos do Aeroporto de Lisboa (286 M€). Trata-se de uma operação que não tem impacto no saldo das administrações públicas.

(13) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas de maneira a assegurar o cumprimento do princípio da neutralidade dos fundos comunitários.

(14) Exclusão do pagamento do SNS relativo a de dívidas de anos anteriores, que ascendeu a 1500 M€ em 2012 (tendo começado a ser pago a partir do mês de junho), apesar do SNS ter recebido 1932 M€ do OE para esta finalidade. No OER/2013 foram orçamentados 432 M€ para o mesmo efeito, os quais transitaram de 2012.

(15) Exclusão das verbas para efeitos de pagamento de dívidas de anos anteriores por parte das autarquias ao abrigo do Programa de Assistência à Administração Local.

(16) Exclusão da dotação para pagamento de dívidas de anos anteriores por parte da administração regional da Madeira na sequência de um empréstimo com aval do Estado, no montante de 1100 M€.

(17) A transferência a título de contribuição para o orçamento da União Europeia (UE) foi ajustada no sentido de se considerar, em 2012 e 2013, o pagamento em regime duodecimal.

(18) Exclusão dos dividendos do Banco de Portugal por questões de comparabilidade homóloga, uma vez que estes assumiram um valor muito significativo em 2013, acima do orçamentado no OE/2013 e significativamente superior ao verificado em 2012.

## Caixa 2 – Segunda proposta de alteração ao Orçamento da Segurança Social

No âmbito da 2.ª proposta de alteração ao Orçamento do Estado para 2013, encontra-se subjacente uma proposta de alteração ao orçamento da segurança social. As alterações, não sendo significativas ao nível da receita e despesa totais, revestem-se de alguma relevância ao nível de algumas rubricas. Nesta caixa, apresenta-se um resumo dessas alterações.

É perspetivada uma receita efetiva ligeiramente inferior à prevista no OE1R/2013. Tal deve-se ao decréscimo da receita de capital, o qual é superior ao aumento da receita corrente.

Face ao inscrito no OE1R/2013, prevê-se um aumento de 229 M€ ao nível da receita com contribuições e quotizações. Este acréscimo deve-se ao impacto previsto da medida a adotar ainda em 2013, relativa à regularização extraordinária de dívidas à segurança social (200 M€) e à revisão em alta do cenário macroeconómico (29 M€).

Apesar do valor executado até setembro com a contribuição sobre a prestação de desemprego e sobre a prestação de doença ser residual e, portanto, bastante inferior ao orçamentado no OE1R/2013 (50,3 M€), a previsão anual não terá sido alterada no âmbito do OE2R/2013.

Relativamente às transferências correntes, existem duas situações distintas. Por um lado, a projeção para as transferências do OE aumentaram em 29,7 M€, nomeadamente no âmbito da Lei de Bases da segurança social (14,7 M€), da transferência extraordinária para a cobertura do défice da segurança social (10,3 M€) e do regime substitutivo bancário (4,7 M€). Por outro lado, a transferência proveniente do IEFP/FSE diminuiu de 120 M€ para 64 M€. Em conjunto, verifica-se uma revisão em baixa das transferências correntes da administração central e SFA em 26 M€.

Quanto a outras receitas, perspetiva-se uma diminuição das transferências provenientes do FSE em 172 M€ e da Santa Casa da Misericórdia em 24,7 M€, entre outras. Ao mesmo tempo, observa-se uma revisão em baixa dos rendimentos provenientes de aplicações, bem como um aumento de outras receitas correntes com coimas e multas.

Perspetiva-se uma redução da despesa efetiva para 2013 em 66 M€ face ao OE1R/2013. É de salientar a revisão em baixa da despesa prevista com subsídio de desemprego e apoio ao emprego no montante de 150 M€, para a qual contribuiu, em parte, a evolução menos desfavorável da taxa de desemprego. Importa contudo relembrar que, relativamente a esta rubrica, o valor previsto para 2013 na 2.ª proposta de alteração ao OE/2013 é superior ao perspetivado no OE/2013 em 121 M€.

Tabela 1 – Principais receitas e despesas da segurança social  
(em milhões de euros)

	2012	2013			Variação do OE2R/13 face a:		
		OE (M€)	OE1R (M€)	OE2R (M€)	2012	OE/13	OE1R/13
<b>1. Receita Corrente - da qual:</b>	<b>24 184</b>	<b>25 040</b>	<b>25 376</b>	<b>25 382</b>	<b>1 198</b>	<b>342</b>	<b>7</b>
Contribuições e quotizações	13 082	13 202	13 108	13 338	255	135	229
IVA Social, PES e ASECE	892	976	976	976	84	0	0
Transf. correntes da Ad. Central	8 045	8 057	8 677	8 650	606	594	-26
Transf. do Fundo Social Europeu	1 176	1 758	1 568	1 396	220	-362	-172
Outras receitas correntes	990	1 048	1 048	1 023	33	-25	-25
<b>2. Receita de Capital</b>	<b>8</b>	<b>24,6</b>	<b>24,4</b>	<b>7</b>	<b>-1</b>	<b>-18</b>	<b>-18</b>
<b>3. Receita Efetiva (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>25 064,6</b>	<b>25 400,2</b>	<b>25 389</b>	<b>25 389</b>	<b>324</b>	<b>-11</b>
<b>4. Despesa Corrente - da qual:</b>	<b>23 730</b>	<b>25 021</b>	<b>25 350</b>	<b>25 285</b>	<b>1 555</b>	<b>264</b>	<b>-66</b>
Prestações Sociais - das quais:	21 098	21 643	22 318	22 216	1 118	573	-102
Pensões, das quais:	14 428	14 945	15 315	15 332	904	386	17
— Sobrevivência	2 002	2 049	2 069	2 080	78	31	11
— Velhice	11 018	11 464	11 821	11 838	820	375	17
Sub. familiar a crianças e jovens	664	678	660	668	4	-10	8
Subsídio por doença	414	414	411	395	-19	-19	-15
Sub. desemprego e apoio ao emp.	2 593	2 691	2 961	2 812	219	121	-150
Outras prestações	804	680	716	712	-93	32	-5
Ação social	1 535	1 688	1 689	1 710	175	22	21
Rendimento Social de Inserção	388	304	313	320	-68	16	7
Pensões do Regime Sub. Bancário	516	502	502	507	-9	5	5
Administração	284	307	305	312	28	5	7
Ações de Formação Profissional	1 240	1 989	1 665	1 665	425	-324	0
— das quais: c/ suporte no FSE	1 083	1 796	1 471	1 471	388	-325	0
<b>5. Despesa de Capital</b>	<b>31</b>	<b>41</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>0</b>
<b>6. Despesa Efetiva (4+5)</b>	<b>23 761</b>	<b>25 062</b>	<b>25 397</b>	<b>25 332</b>	<b>1 571</b>	<b>270</b>	<b>-66</b>
<b>7. Saldo Global (3-6)</b>	<b>431</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>57</b>	<b>-374</b>	<b>54</b>	<b>54</b>
<i>Por memória: após ajustamentos</i>							
<b>1A. Receita corrente</b>	<b>23 235</b>	<b>24 109</b>	<b>23 859</b>	<b>24 028</b>	<b>793</b>	<b>-81</b>	<b>168</b>
<b>3A. Receita efetiva (1A + 2)</b>	<b>23 243</b>	<b>24 133</b>	<b>23 884</b>	<b>24 034</b>	<b>791</b>	<b>-99</b>	<b>150</b>
<b>7A. Saldo Global (3A - 6)</b>	<b>-518</b>	<b>-928</b>	<b>-1 513</b>	<b>-1 298</b>			

Fontes: DGO e IGFSS.

O saldo orçamental, em termos não ajustados, perspectivado para 2013 continua a ser positivo, neste caso de 57 M€. Tal deve-se, sobretudo, à transferência extraordinária para cobertura do défice da segurança social em 1430,3 M€. Em termos comparáveis, ajustado das transferências para a regularização do défice da segurança social e das transferências do Fundo Social Europeu, de modo a garantir a neutralidade dos fundos comunitários, é previsto agora um défice da segurança social inferior ao perspectivado no OE1R/2013, em 215 M€.

### Caixa 3 – Ausência de reporte da execução orçamental da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

A síntese da execução orçamental publicada pela DGO no dia 24 de outubro de 2013, relativa ao período janeiro-setembro, não inclui a execução orçamental da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), por ausência de reporte. Trata-se de uma entidade com uma dimensão média, dotada de um orçamento anual de cerca de 200 M€, pelo que a referida ausência tem algumas repercussões na execução orçamental.

De acordo com a prática seguida pela DGO, a falta de reporte por parte de um organismo para um determinado mês implica que a execução orçamental acumulada até ao mês anterior também não seja incluída da síntese de execução orçamental. No caso concreto da SCML, a falta do reporte do mês de setembro implicou também a ausência da informação relativa ao período janeiro-agosto de 2013, a qual vinha sendo comunicada à DGO desde o início do ano. A título informativo apresenta-se na tabela seguinte o orçamento para 2013 e a execução orçamental.

**Tabela 1 – Orçamento e execução orçamental da Santa Casa da Misericórdia**  
(em milhões de euros)

	2012		2013		Por memória: ref. anuais	
	Jan-Ago	Jan-Set	Jan-Ago	Jan-Set	CGE/2012	OE/2013
<b>Receita corrente</b>	<b>139</b>	<b>158</b>	<b>139</b>	-	220	205
Impostos indirectos	112	128	111	-	161	148
Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	-	0	0
Rendimentos da Propriedade	10	11	9	-	16	13
Transferências correntes	1	1	0	-	1	1
Venda de Bens e Serviços	16	18	13	-	30	34
Outras receitas correntes	0	0	7	-	12	9
<b>Receita de capital</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	-	<b>0</b>	<b>21</b>
<b>Receita Efectiva</b>	<b>139</b>	<b>158</b>	<b>140</b>	-	<b>220</b>	<b>225</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>126</b>	<b>142</b>	<b>128</b>	-	<b>192</b>	<b>205</b>
Despesas com o pessoal	72	81	69	-	109	109
Aquisição de bens e serviços	34	39	42	-	56	70
Juros e outros encargos	0	0	0	-	0	0
Transferências correntes, <i>das quais:</i>	1	1	1	-	1	1
Subsídios	12	14	14	-	19	19
Administrações Públicas	0	0	0	-	0	0
Outros sectores	12	14	14	-	19	19
Outras despesas correntes	6	7	2	-	7	6
<b>Despesas de capital</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	-	<b>6</b>	<b>20</b>
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>130</b>	<b>147</b>	<b>130</b>	-	<b>198</b>	<b>225</b>
<b>Saldo global</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	-	<b>22</b>	<b>0</b>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores que constam na coluna OE/2013 dizem respeito ao orçamento inicial (Mapas de Desenvolvimentos Orçamentais).

As consequências para a análise da execução orçamental são mais expressivas no caso dos impostos indiretos (ao nível da receita), e das despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e subsídios (ao nível da despesa). A título de exemplo, até agosto, as despesas com o pessoal do conjunto da "administração central e segurança social" aumentaram 4,5% face ao período homólogo. Acrescentado a execução orçamental do mês de setembro, o aumento homólogo acumulado desde o início do ano das despesas com pessoal da "administração central e segurança social" desacelerou para 4,1%. Todavia, esta taxa de variação encontra-se influenciada pela ausência de reporte da SCML, que resultou na ausência de, pelo menos, 69 M€ de despesas com o pessoal deste SFA, relativa aos primeiros oito meses de 2013 (note-se que o mesmo procedimento não é efetuado para o período homólogo, condicionando a comparabilidade). Considerando universos comparáveis, tal como é salientado na Síntese de Execução Orçamental, o crescimento das despesas com pessoal da administração central e segurança social entre janeiro e setembro teria sido de 5,1% (em vez de 4,1%).